



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer*



**Processo:** 1088889  
**Natureza:** Representação  
**Representante:** Ministério Público de Contas  
**Representado:** Rodrigo Honorato Marques  
**Jurisditionados:** Municípios de Mirabela, Brasília de Minas e Japonvar e Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões

Trata-se de representação oferecida pelo Ministério Público de Contas, em face de possível acumulação ilícita de cargos públicos pelo Sr. Rodrigo Honorato Marques nos municípios de Mirabela, Brasília de Minas e Japonvar e no Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões, entre os exercícios de 2017 e 2018.

Recebida pela Presidência em 12/05/2020, a representação foi distribuída à minha relatoria e encaminhada ao meu gabinete em 18/05/2020.

Por ora, encaminho os autos à **Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal** para a realização de estudo técnico inicial, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSVM 01/2018.

Após, ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

Victor Meyer  
Relator